



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº016/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0193 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0130 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	
0156 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
0.01 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
0.02 0064 - 4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0195 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSO DO FUNDEB	
0159 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR	
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
2.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
0008 - 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 22 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.